

R.T.D.P.J.  
BELEM-PARÁ  
06 ABR. 2026



Assembleia Paraense



## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA PESSOA JURÍDICA, ASSEMBLÉIA PARAENSE, CNPJ 04.973.426/0001-82.**

Aos onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Espaço VIP - Complexo de Eventos, Sede Campestre da Assembleia Paraense, CNPJ 04.973.426/0001-82, às 20h00, em segunda convocação, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Assembleia Geral da Assembleia Paraense e membros da Diretoria Executiva da Assembleia Paraense, qualificados a seguir: o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Paulo Coimbra Storino, brasileiro, advogado, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED] o Vice-presidente da Assembleia Geral, Sr. Eduardo Moreira Rodrigues de Souza, brasileiro, odontólogo, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED] o 2º Secretário da Assembleia Geral, Sr. Edelnilo Abreu Linhares Junior, brasileiro, corretor de seguros, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED] o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Oscar Faciola Pessoa, brasileiro, odontólogo, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED] o Diretor Jurídico da Diretoria Executiva, Sr. Lucca Darwich Mendes, brasileiro, advogado, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED] além do ex-presidente e Benemérito, Sr. José Ângelo Souza de Miranda, brasileiro, odontólogo, casado, nascido em [REDACTED] RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e residente nesta capital, sito [REDACTED]



assembleiaparaense.com.br  
Av. Almirante Barroso, 4614 - Souza  
CEP: 66613-710. Belém-PA



Este clube possui  
as certificações  
ISO 9001:2015 e  
ISO 14001:2015

R. T. D. P. J.  
n.º 6 BELÉM, 2020



Assembleia Paraense



██████████ em sua sede campestre, situada na Avenida Almirante Barroso, 4614, Bairro do Souza, CEP 66.613-710. Iniciada a reunião, o Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Geral, Sr. Paulo Coimbra Storino, declarou-a aberta, no horário previsto. Em seguida, constatou-se a existência de quórum, com a presença de 177 associados, número suficiente para deliberar sobre as matérias apresentadas, referentes aos dois itens previstos na pauta, conforme Edital de Convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi publicado no dia 05 de dezembro de 2025, nos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará", atendendo à disposição estatutária e, além de amplamente divulgado também nos seguintes canais: site, e redes sociais oficiais do clube. Sequenciando os trabalhos, informou que devido à ausência do 1º Secretário da Assembleia Geral, Sr. Nilton Machado Lobato, convidou o 2º Secretário da Assembleia Geral, o Sr. Ednilo Abreu Linhares Júnior, para secretariar esta reunião, pelo qual, coube a leitura do Edital de convocação: "O Presidente da Assembleia Geral da Assembleia Paraense, nos termos em que dispõe o artigo 26, inciso II, combinado com os artigos 9º e 133º do Estatuto Social, convoca os sócios Beneméritos e os Proprietários Simples, Remidos e Empresariais da Assembleia Paraense, em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com suas mensalidades, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11/12/2025, no Espaço VIP (Térreo do Complexo de Eventos), na Sede Campestre, sito Av. Almirante Barroso, 4614, em primeira convocação às 19h e em segunda convocação às 20h, para tratar da pauta abaixo: 1- Proposta da Diretoria para emissão de 300 (trezentos) títulos proprietários simples, destinados exclusivamente aos sócios e/ou ex-sócios, nas hipóteses permitidas pelo Estatuto Social; 2- Alterações do Estatuto, devido à necessidade de adequação de seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), contratação de auditoria externa, ampliação de prazo de sanção disciplinar, além do aperfeiçoamento e modernização de outros artigos como segue: a) Alteração do artigo 1º, com a finalidade de inclusão de CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) secundários, para registro junto à Receita Federal do Brasil; b) Alteração do artigo 17, com a finalidade de excluir a obrigatoriedade de publicação em jornal, em caso de extravio e perda de título, bastando declaração do



assembleiaparaense.com.br  
Av. Almirante Barroso, 4614 - Souza  
CEP: 66613-710. Belém-PA



Este clube possui  
as certificações  
ISO 9001:2015 e  
ISO 14001:2015

710 R  
06  
D. P. J.  
1986



Assembleia Paraense



sócio e pagamento da taxa correspondente; c) Alteração do artigo 45 e inclusão do § 2º que ratifica o uso do sistema eletrônico de votação, modelo já adotado desde as últimas eleições realizadas; d) Alteração do artigo 47, em seus parágrafos § 1º e § 2º, com a finalidade de definir que estarão aptos a votar no processo eleitoral para escolha dos órgãos dirigentes, apenas os sócios em dia com as mensalidades pagas na data de seu vencimento, inclusive o mês em que ocorrerá as eleições. Além do cadastramento, pela secretaria, até o 5º dia útil do mês no qual ocorrerá o processo eleitoral, dos nomes dos sócios empresariais indicados a representar a empresa no processo de votação; e) Alteração do artigo 52, com inclusão do Inciso XVIII, com a finalidade de incluir a obrigatoriedade de contratação de auditoria externa independente com registro no CFC - Conselho Federal de Contabilidade e na CVM- Comissão de Valores Mobiliários e cadastrada na CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes, para avaliação e emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras e contábeis, a fim de conferir maior transparência e compliance à gestão do clube; f) Alteração do artigo 114, com a finalidade de aumentar para 18 meses, o limite máximo, do tempo da penalidade de suspensão a sócios, em casos graves de infrações aos dispositivos estatutários; g) Alteração do artigo 129, com a inclusão dos parágrafos § 1º e § 2º, que trata da extensão aos cônjuges de sócios falecidos, que já tiverem adquirido, antes de seu falecimento, o benefício de redução de mensalidade, desde que estes solicitem mudança de titularidade para condição de novo sócio e tenham atingido os mesmos critérios de tempo mínimo de vinculação com o clube e idade, sendo que em relação ao tempo de vínculo será considerado ao atrelado ao sócio proprietário falecido. Caso não seja alcançado o quórum necessário em segunda convocação às 20h, será realizada uma terceira e última convocação às 20h30, para apreciação somente do item 1 da pauta. Belém (PA), 04 de dezembro de 2025. PAULO COIMBRA STORINO. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÊNIO 2023/2026)". Após a leitura do Edital, o Presidente da sessão colocou para aprovação, a proposta da Diretoria Executiva: **1- Emissão de 300 (trezentos) títulos proprietários simples, destinados exclusivamente aos sócios e/ou ex-sócios, nas hipóteses permitidas pelo Estatuto Social.** Destacou que, na recepção desta reunião, juntamente com a proposta



assembleiaparaense.com.br  
Av. Almirante Barroso, 4614 - Souza  
CEP: 66613-710. Belém-PA



Este clube possui  
as certificações  
ISO 9001:2015 e  
ISO 14001:2015

70 R.T.D. 1  
06 BAE 2025



Assembleia Paraense



da nova emissão de Títulos, foi entregue aos associados, a prestação de contas e cópia do parecer do Conselho Fiscal, que são requisitos previstos pelo ESAP. Ato contínuo, solicitou ao Sr. Ednilo Linhares Júnior, para proceder com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal: “PARECER DO CONSELHO FISCAL. Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Assembleia Paraense, para apreciação da prestação de contas da utilização dos recursos provenientes da venda de 300 (trezentos) títulos patrimoniais Simples (TPS), de acordo com o art.11, §1º do ESAP, os quais tiveram emissão autorizada em Assembleia Geral realizada em 27 de junho de 2022, totalizando uma arrecadação de R\$ 7.458.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). Sendo 14 (quatorze) ao valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cada, perfazendo um total de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) e 286 (duzentos e oitenta e seis) ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada; perfazendo um valor de R\$ 7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais), e do aumento no Ativo Permanente de R\$ 11.655.309,31 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos) e que demonstra aplicação adicional de recursos do resultado operacional de R\$ 4.197.309,31 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos). Conforme exposto, aprovamos a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva; bem como, somos favoráveis à proposta da DIREX para a emissão de 300 novos títulos patrimoniais Simples (TPS's), cada um no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a serem vendidos exclusivamente a sócios e/ou ex-sócios e da alteração da forma de pagamento de 18 parcelas para 24 parcelas, para sócios e/ou ex-sócios, e 10 parcelas para 12 parcelas, para não sócios, nas hipóteses permitidas pelo estatuto social do clube, conforme proposta apresentada em reunião deste Conselho Fiscal. Belém (PA), 02 de dezembro de 2025. JORGE MARIA PORTUGAL DOS SANTOS. PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.” Retomando a palavra, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Paulo Coimbra Storino, passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Oscar Fiacola Pessoa, para exposição do item 1 do edital de convocação. O Presidente da DIREX, Sr. Oscar Pessoa, saudou a todos e, na oportunidade, esclareceu que esta proposta de reajuste do valor de título, foi



assembleiaparaense.com.br  
Av. Almirante Barroso, 4614 - Souza  
CEP: 66613-710. Belém-PA



Este clube possui  
as certificações  
ISO 9001:2015 e  
ISO 14001:2015

R. T. T. J.  
06 AP  
2026



Assembleia Paraense



sugerido pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Fiscal, após estudos sobre a avaliação patrimonial do clube. Esclareceu que a fim de melhorar as condições de parcelamento, tanto para filhos de sócios que completaram 24 (vinte e quatro) anos, quanto para ex-sócios, cujo parcelamento foi ampliado de 18 (dezoito) para 24 (vinte e quatro) parcelas, sem juros. Informou ainda, que as formas de pagamento disponíveis são: cartão de crédito, boleto bancário ou cheque pré-datado. Em relação aos candidatos a sócio que nunca tiveram vínculo associativo, comunicou que o número de parcelas foi ampliado de 10 (dez) para 12 (doze) prestações sem juros, mantendo-se a obrigatoriedade de entrada correspondente a 20% (vinte por cento) das taxas de transferência e joia integral. Retomando a palavra, o Sr. Paulo Storino colocou em votação e o item 1 da pauta, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente colocou em discussão o **item 2: Alterações do Estatuto, devido à necessidade de adequação de seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), contratação de auditoria externa, ampliação de prazo de sanção disciplinar, além do aperfeiçoamento e modernização de outros artigos. 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.30-0/02 - Casas de festas e eventos; 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8591-1/00 - Ensino de Esportes; 7311-4/00 - Agências de publicidade.** Passou a palavra ao Diretor Jurídico da Diretoria Executiva, Sr. Lucca Darwich Mendes para apresentação da proposta, pelo qual saudou a todos os presentes e informou que o edital de convocação apresentou de forma clara e didática a intenção das alterações nos diferentes dispositivos, ressaltou que a proposta, ora apresentada, foi exaustivamente discutida e aprovada em reunião de Diretoria Executiva, tendo ainda os presentes a esta reunião, recebido em mãos, cópia do teor integral dos artigos a serem alterados. Após pedidos de esclarecimentos por sócios presentes nesta reunião, sobre o teor da proposta, o Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Geral, Sr. Paulo Coimbra Storino, submeteu à aprovação a proposta de alteração estatutária, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes. Na sequência, ratificou a importância e necessidade da aprovação de alteração do Estatuto Social. Em seguida, passou a palavra ao ex-presidente e Benemérito,



assembleiaparaense.com.br  
Av. Almirante Barroso, 4614 - Souza  
CEP: 66613-710. Belém-PA



Este clube possui  
as certificações  
ISO 9001:2015 e  
ISO 14001:2015



Protocolado sob nº 00054328 e Registrado sob nº 00054328  
Averbadado sob nº 445 Belém-PA, 06/04/2026

*Lucilene Neves*

- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- ( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- (x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
- ( ) Tatiana de Lima de Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5265967  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 08/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
789582500005865806577130

TR. J. D. P. J.  
BELEM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 151,30	R\$ 22,70	R\$ 3,78

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5265968  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 08/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
869582500007865806577130

TR. J. D. P. J.  
BELEM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
13	R\$ 393,90	R\$ 59,15	R\$ 9,88

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5265969  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 08/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
989582500008865806577130

TR. J. D. P. J.  
BELEM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,50	R\$ 1,13	R\$ 0,19

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5265970  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 08/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
079582500009865806577130

TR. J. D. P. J.  
BELEM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,70	R\$ 1,46	R\$ 0,24

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5265971  
SÉRIE: A  
SELADO EM: 08/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA:  
1795825000007865806577130

TR. J. D. P. J.  
BELEM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
7	R\$ 7,00	R\$ 1,05	R\$ 0,21

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em  
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>